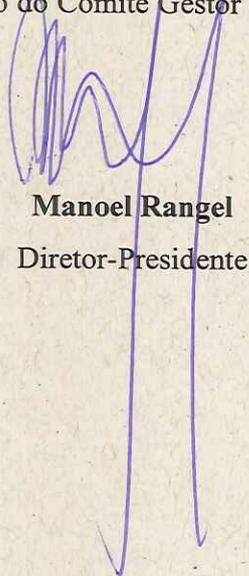


COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA
RESOLUÇÃO Nº 65, de 1º de outubro de 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação da suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA/PRODAV nº 01/2013, destinada ao investimento em obras destinadas ao segmento de televisão, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), conforme deliberação adotada na 30ª Reunião do Comitê Gestor do FSA ocorrida em 30 de setembro de 2015.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente